



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 342 DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Clara Suellen Lacerda Arruda para o cargo em comissão de Assessor Analista 2 - Coordenador do Departamento de Ética no âmbito do Coren-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 007/2026 que institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC e dá outras providências;

Decidem:

Art. 1º - Nomear **Clara Suellen Lacerda Arruda** para o exercício do cargo em comissão de **Assessor Analista 2 – Coordenadora do Departamento de Ética**.

Art. 2º - O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia.

Parágrafo único: Considerado o período da administração nomeante, essa nomeação é válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º - A Assessora ora nomeada terá como atribuições, àquelas descritas nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais; 2.1.2 – Atribuições do Assessor Analista 2 da Decisão Coren-SC nº 041/2024; e Decisão Coren-SC 007/2026.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de 24/03/2026.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira Secretária